



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 141/2025

Data: 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 17681
EM 29/05/2025 às 15:16
Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a sinalização horizontal na estrada do Cruzeirinho. Essa medida é de extrema importância, pois a ausência de pintura na via tem causado grandes dificuldades para os motoristas, especialmente durante a noite e em dias de chuva, quando a visibilidade é comprometida, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Guaíra (PR), em 26 de maio de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

Com a recente revitalização das estradas e a aplicação de asfalto novo, é essencial que o trabalho seja concluído com a devida sinalização horizontal, garantindo que os condutores tenham referências visuais adequadas para se orientar, respeitar a faixa de rolamento e manter a segurança de todos que utilizam a via.

A pintura correta contribui para a organização do trânsito e proporciona maior tranquilidade tanto aos motoristas quanto aos pedestres.

A sinalização horizontal é uma etapa fundamental do processo de melhoria da infraestrutura viária e deve acompanhar a pavimentação para que os investimentos realizados cumpram plenamente seu objetivo de tornar o tráfego mais seguro e eficiente.